

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 035 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 12.09.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 114/2012 de 10/09/2012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 216/2012 e 06 de setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2012, no valor de **R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais)**, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Programa	0020	Programa de Saúde e Saneamento
Subfunção	301	Atenção Básica
Atividade	2.032	Manutenção Atividades Fundo Municipal de Saúde
Recurso	0.1.303	15% Sobre as Transferências e Impostos
Elemento	3.3.40.41.00	(378) Contribuições.....R\$ 13.000,00

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Programa	0020	Programa de Saúde e Saneamento
Subfunção	301	Atenção Básica
Atividade	2.033	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal
Recurso	0.1.495	Atenção Básica
Elemento	3.3.90.32.00	(150) Material Bem/serviços p/ Distribuição Gratuita.R\$ 50.000,00
Atividade	2.034	Manutenção do Programa Médico da Família
Recurso	0.1.495	Atenção Básica
Elemento	3.3.90.36.00	(369) Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 30.000,00
Atividade	2.035	Manutenção do Programa Saúde Bucal
Recurso	0.1.495	Atenção Básica
Elemento	3.3.90.36.00	(156) Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 15.000,00
Atividade	2.036	Manutenção Programa Agentes Comunitários Saúde

(*Tudo posso naquele que me fortalece*) (Fl. 4-13)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Recurso	0.1.495	Atenção Básica
Elemento	3.1.90.11.00	(350) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 35.000,00
Atividade	2.036	Manutenção Programa Agentes Comunitários Saúde
Recurso	0.1.495	Atenção Básica
Elemento	3.1.90.13.00	(351) Obrigação Patronal.....R\$ 10.000,00
Atividade	2.036	Manutenção Programa Agentes Comunitários Saúde
Recurso	0.1.495	Atenção Básica
Elemento	3.3.90.30.00	(159) Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO – 05.00 – Secretaria de Saúde.....		R\$ 163.000,00

Órgão	07	SECRETARIA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade	002	GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS
Função	15	Urbanismo
Programa	0013	Programa Manutenção Serviços Utilidade Pública
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana
Atividade	2.009	Melhorias em Unidades Administrativas
Recurso	0.1.501	Alienções de Ativos
Elemento	4.4.90.30.00	(379) Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
Atividade	2.009	Melhorias em Unidades Administrativas
Recurso	0.1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras
Elemento	3.3.90.36.00	(380) Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 8.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO – 07.00 – Sec Agricultura, Obras e Abastecimento.....		R\$ 58.000,00

Total Geral da Suplementação.....R\$ 221.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)**, provenientes de anulação total/parcial das seguintes dotações:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Programa	0020	Programa de Saúde e Saneamento
Subfunção	301	Atenção Básica
Atividade	2.034	Manutenção do Programa Médico da Família
Recurso	0.1.495	Atenção Básica
Elemento	3.1.90.11.00	(346) Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 130.000,00
Atividade	2.034	Manutenção do Programa Médico da Família
Recurso	0.1.495	Atenção Básica
Elemento	3.1.90.13.00	(347) Obrigação Patronal.....R\$ 33.000,00

(*Tudo posso naquele que me fortalece*) (Fl. 4-13)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

TOTAL DO ÓRGÃO – 05.00 – Secretaria de Saúde.....R\$ 163.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, provenientes de Excesso de Arrecadação:

Alíquota de Receita:		
1.7.21.22.30 – Fundo Especial do Petróleo.....	R\$	8.000,00
2.1.19.99.00 – Alienções de Ativos Imóveis.....	R\$	50.000,00
Total Geral do Excesso de Arrecadação.....	R\$	58.000,00

Recursos:
0.1.501 – Alienções de Ativos
0.1.504 – Compensações Financeiras – Royalties

Art. 4º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 10 de setembro de 2012.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

(*Tudo posso naquele que me fortalece*) (Fl. 4-13)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 115/2012 de 10/09/2012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 216/2012 e 06 de setembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2012, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Unidade	004	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	Administração
Programa	0006	Programa de Apoio Administrativo Operacional
Subfunção	122	Administração Geral
Atividade	2.008	Manutenção Atividades Secretária Administrativa
Recurso	0.1.000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.30.00	(73) Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
Total do Órgão – 03.00 – Secretaria Administrativa.....		R\$ 25.000,00

Órgão	04	SECRETARIA DE IND.COM. SERV. URB E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	Diretoria Geral
Função	23	Comércio e Serviços
Programa	0012	Programa de Desenvolvimento Urbano
Subfunção	692	Comercialização
Atividade	2.024	Man. Ativ. Sec. Ind. Com. Serv. Urbanos e Meio Ambiente
Recurso	0.1.000	Recursos Livres
Elemento	3.3.90.30.00	(103) Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
Total do Órgão – 04.00 – Secretaria Ind.Com. S. U. e meio Ambiente.....		R\$ 25.000,00

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Programa	0020	Programa de Saúde e Saneamento
Subfunção	301	Atenção Básica
Atividade	2.032	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Recurso	0.1.303	15% Sobre as Transferências e Impostos
Elemento	3.3.90.30.00	(144) Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

(*Tudo posso naquele que me fortalece*) (Fl. 4-13)

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 035 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 12.09.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 116/2012 DE 11/09/2012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sabáudia e autorização contida na Lei Municipal nº 181/2011 de 04 de novembro de 2011, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2012, no valor de **R\$ 38.200,00** (trinta e oito mil e duzentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0020	Programa de Saúde e Saneamento
Atividade	2.032	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Recurso	0.1.303	15% Sobre as Transferências e Impostos
Elemento	3.3.90.39.00	(147) Outros Serviços de Terceiros – Pes Jurídica R\$ 38.200,00
Total do Órgão – 05.00 – Secretaria de Saúde.....		R\$ 38.200,00

Total Geral da Suplementação.....R\$ 38.200,00

Art. 2º. Como recursos para abertura dos créditos orçamentários de que trata o artigo anterior serão utilizadas as anulações total/parcial no valor **R\$ 38.200,00** (trinta e oito mil e duzentos reais), das seguintes dotações:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0020	Programa de Saúde e Saneamento
Atividade	2.031	Manutenção da Secretaria de Saúde
Recurso	0.1.303	15% Sobre as Transferências e Impostos
Elemento	4.4.90.52.00	(141) Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.300,00

Total Geral da Suplementação.....R\$ 38.200,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação:

Alínea de Receita
1.9.90.99.99 – Outras Receitas R\$ 110.000,00

Recursos
0.1.000 – Recursos Livres

Art. 4º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 10 de setembro de 2012.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

(*Tudo posso naquele que me fortalece*) (Fl. 4-13)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 215/2012 DE 06/09/2012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Especial no valor de **R\$ 221.000,00** (duzentos e vinte e um mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Programa	0020	Programa de Saúde e Saneamento
Subfunção	301	Atenção Básica
Atividade	2.032	Manutenção Atividades Fundo Municipal de Saúde
Recurso	0.1.303	15% Sobre as Transferências e Impostos
Elemento	3.3.40.41.00	Contribuições.....R\$ 13.000,00

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Programa	0020	Programa de Saúde e Saneamento
Subfunção	301	Atenção Básica
Atividade	2.033	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal
Recurso	0.1.495	Atenção Básica
Elemento	3.3.90.32.00	Material Bem/serviços para Distribuição Gratuita....R\$ 50.000,00

Atividade	2.034	Manutenção do Programa Médico da Família
Recurso	0.1.495	Atenção Básica
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 30.000,00

Atividade	2.035	Manutenção do Programa Saúde Bucal
Recurso	0.1.495	Atenção Básica
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

Atividade	2.036	Manutenção Programa Agentes Comunitários Saúde
Recurso	0.1.495	Atenção Básica
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 35.000,00

(*Tudo posso naquele que me fortalece*) (Fl. 4-13)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0020	Programa de Saúde e Saneamento
Subfunção	301	Atenção Básica
Atividade	2.032	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Recurso	0.1.303	15% Sobre as Transferências e Impostos
Elemento	4.4.90.52.00	(148) Equipamentos e Material PermanenteR\$ 29.900,00
Total do Órgão – 05.00 – Secretaria de Saúde.....		R\$ 38.200,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 11 de setembro de 2012.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

(*Tudo posso naquele que me fortalece*) (Fl. 4-13)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 116/2012 DE 11/09/2012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sabáudia e autorização contida na Lei Municipal nº 181/2011 de 04 de novembro de 2011, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2012, no valor de **R\$ 38.200,00** (trinta e oito mil e duzentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0020	Programa de Saúde e Saneamento
Atividade	2.032	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Recurso	0.1.303	15% Sobre as Transferências e Impostos
Elemento	3.3.90.39.00	(147) Outros Serviços de Terceiros – Pes Jurídica R\$ 38.200,00
Total do Órgão – 05.00 – Secretaria de Saúde.....		R\$ 38.200,00

Total Geral da Suplementação.....R\$ 38.200,00

Art. 2º. Como recursos para abertura dos créditos orçamentários de que trata o artigo anterior serão utilizadas as anulações total/parcial no valor **R\$ 38.200,00** (trinta e oito mil e duzentos reais), das seguintes dotações:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0020	Programa de Saúde e Saneamento
Atividade	2.031	Manutenção da Secretaria de Saúde
Recurso	0.1.303	15% Sobre as Transferências e Impostos
Elemento	4.4.90.52.00	(141) Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.300,00

Total Geral da Suplementação.....R\$ 38.200,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação:

Alínea de Receita
1.9.90.99.99 – Outras Receitas R\$ 110.000,00

Recursos
0.1.000 – Recursos Livres

Art. 4º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 10 de setembro de 2012.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

(*Tudo posso naquele que me fortalece*) (Fl. 4-13)

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 035 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 12.09.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Atividade	2.036	Manutenção Programa Agentes Comunitários Saúde	
Recurso	0.1.495	Atenção Básica	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigação Patronal.....	R\$ 10.000,00
Atividade	2.036	Manutenção Programa Agentes Comunitários Saúde	
Recurso	0.1.495	Atenção Básica	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO – 05.00 – Secretaria de Saúde.....			R\$ 163.000,00

Órgão	07	SECRETARIA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	
Unidade	002	GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS	
Função	15	Urbanismo	
Programa	0013	Programa Manutenção Serviços Utilidade Pública	
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana	
Atividade	2.009	Melhorias em Unidades Administrativas	
Recurso	0.1.501	Alienações de Ativos	
Elemento	4.4.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00

Atividade	2.009	Melhorias em Unidades Administrativas	
Recurso	0.1.504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física.....	R\$ 8.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO – 07.00 – Sec Agricultura, Obras e Abastecimento.....			R\$ 58.000,00

Total Geral da Suplementação.....R\$ 221.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), provenientes de anulação total/parcial das seguintes dotações:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	
Programa	0020	Programa de Saúde e Saneamento	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Atividade	2.034	Manutenção do Programa Médico da Família	
Recurso	0.1.495	Atenção Básica	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$ 130.000,00
Atividade	2.034	Manutenção do Programa Médico da Família	
Recurso	0.1.495	Atenção Básica	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigação Patronal.....	R\$ 33.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO – 05.00 – Secretaria de Saúde.....			R\$ 163.000,00

(*Tudo posso naquele que me fortalece*) (Fl. 4-13)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Art. 3º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), provenientes de Excesso de Arrecadação:

Aliena de Receita:			
1.7.21.22.30 – Fundo Especial do Petróleo		R\$	8.000,00
2.1.19.99.00 – Alienações de Ativos Imóveis		R\$	50.000,00
Total Geral do Excesso de Arrecadação.....		R\$	58.000,00

Recursos:
0.1.501 – Alienações de Ativos
0.1.504 – Compensações Financeiras - Royalties

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 06 de setembro de 2012.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



(*Tudo posso naquele que me fortalece*) (Fl. 4-13)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 216/2012 de 06/09/2012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	004	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04	Administração	
Programa	0006	Programa de Apoio Administrativo Operacional	
Subfunção	122	Administração Geral	
Atividade	2.008	Manutenção Atividades Secretária Administrativa	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
Total do Órgão – 03.00 – Secretaria Administrativa.....			R\$ 25.000,00

Órgão	04	SECRETARIA DE IND.COM. SERV. URB E MEIO AMBIENTE	
Unidade	001	Diretoria Geral	
Função	23	Comércio e Serviços	
Programa	0012	Programa de Desenvolvimento Urbano	
Subfunção	692	Comercialização	
Atividade	2.024	Man. Ativ. Sec. Ind. Com. Serv. Urbanos e Meio Ambiente	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
Total do Órgão – 04.00 – Secretaria Ind Com. S. U. e meio Ambiente.....			R\$ 25.000,00

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	
Programa	0020	Programa de Saúde e Saneamento	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Atividade	2.032	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	

(*Tudo posso naquele que me fortalece*) (Fl. 4-13)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Recurso	0.1.303	15% Sobre as Transferências e Impostos	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
Total do Órgão – 05.00 – Secretaria de Saúde.....			R\$ 25.000,00

Órgão	07	SECRETARIA AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO	
Unidade	001	DIRETORIA GERAL	
Função	04	Administração	
Programa	0009	Programa Diversificação Des. Agricultura Familiar	
Subfunção	122	Administração Geral	
Atividade	2.050	Manutenção Sec. Agricultura, obras e abastecimento	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
Total do Órgão – 07.00 – Secretaria de Agricultura Obras e Abastecimento.....			R\$ 25.000,00

Órgão	08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade	001	DIRETORIA GERAL	
Função	08	Assistência Social	
Programa	0021	Programa de Assistência Social básica e especial	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Atividade	2.057	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Recurso	0.1.000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
Total do Órgão – 08.00 – Secretaria de Assistência Social.....			R\$ 10.000,00

Total Geral da Suplementação.....R\$ 110.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação:

Aliena de Receita			
1.9.90.99.99 – Outras Receitas		R\$	110.000,00

Recursos
0.1.000 – Recursos Livres

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 06 de setembro de 2012.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



(*Tudo posso naquele que me fortalece*) (Fl. 4-13)

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 035 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 12.09.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 066/2012

Em razão de erro material de digitação constatado pelo Controle Interno deste Município, através da CI 144/2012, no Extrato do Contrato devidamente publicado em 20/07/2012 no Jornal Tribuna do Norte, em 20/07/2012 na página 02 do Diário Oficial do Município de Sabáudia, e por fim em 20/07/2012 na página 26 Edição 8759 do Diário Oficial do Paraná, onde se lê:

“EXTRATO DO CONTRATO 060/2012”

Leia-se:

“EXTRATO DO CONTRATO 066/2012”
Sabáudia/PR, 10 de Setembro de 2012.

Deonísio Bortolo Júnior

-Presidente da Comissão Especial de Licitação-

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 067/2012

Em razão de erro material de digitação constatado pelo Controle Interno deste Município, através da CI 144/2012, no Extrato do Contrato devidamente publicado em 20/07/2012 no Jornal Tribuna do Norte, em 20/07/2012 na página 02 do Diário Oficial do Município de Sabáudia, onde se lê:

“EXTRATO DO CONTRATO 059/2012”

Leia-se:

“EXTRATO DO CONTRATO 067/2012”
Sabáudia/PR, 10 de Setembro de 2012.

Deonísio Bortolo Júnior

-Presidente da Comissão Especial de Licitação-

EXTRATO CONTRATO 069/2012 – PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/12

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/12

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 069/2012

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: CLASMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

CNPJ: 01.328.535/0001-59

OBJETO: **Aquisição de medicamentos destinados a composição e manutenção das necessidades deste ente municipal.**

VIGÊNCIA: 06/09/2012 a 06/09/2013

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: **05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: **05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Funcional: **10.301.0020**

Atividade: **2.032**

Código da Despesa: (145) – 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita Valor R\$ 87.990,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais)

Órgão: **05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: **05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Funcional: **10.301.0020**

Atividade: **2.033**

Código da Despesa: (150) – 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita Valor R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

Órgão: **05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: **05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Funcional: **10.301.0020**

Atividade: **2.032**

Código da Despesa: (145) – 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita Valor R\$ 87.990,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais)

Órgão: **05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária: **05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Funcional: **10.301.0020**

Atividade: **2.033**

Código da Despesa: (150) – 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita Valor R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

VALOR: R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais)

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão 022/2012

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 11 de Setembro 2012

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 035 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 12.09.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 071/2012 – PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/12
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/12
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 071/2012
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.344.756/0001-05
OBJETO: **Aquisição de medicamentos destinados a composição e manutenção das necessidades deste ente municipal.**
VIGÊNCIA: 06/09/2012 a 06/09/2013
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0020
Atividade: 2.032
Código da Despesa: (145) – 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita Valor R\$ 87.990,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais)

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0020
Atividade: 2.033
Código da Despesa: (150) – 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita Valor R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0020
Atividade: 2.032
Código da Despesa: (145) – 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita Valor R\$ 87.990,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais)

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0020
Atividade: 2.033
Código da Despesa: (150) – 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita Valor R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

VALOR: R\$ 23.946,00 (Vinte e três mil novecentos e quarenta e seis reais)
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão 022/2012
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 11 de Setembro 2012

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 068/2012 – PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/12
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/12
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 068/2012
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: RINAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP.
CNPJ: 03.583.301/0001-83
OBJETO: **Aquisição de medicamentos destinados a composição e manutenção das necessidades deste ente municipal.**
VIGÊNCIA: 06/09/2012 a 06/09/2013
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0020
Atividade: 2.032
Código da Despesa: (145) – 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita Valor R\$ 87.990,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais)

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0020
Atividade: 2.033
Código da Despesa: (150) – 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita Valor R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0020
Atividade: 2.032
Código da Despesa: (145) – 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita Valor R\$ 87.990,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais)

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0020
Atividade: 2.033
Código da Despesa: (150) – 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita Valor R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

VALOR: R\$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão 022/2012
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 11 de Setembro 2012

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 035 – PÁG. 06 – QUARTA-FEIRA – 12.09.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 070/2012 – PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/12
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/12
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 070/2012
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: CIRURGICA TACIBA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.779.042/0001-35
OBJETO: **Aquisição de medicamentos destinados a composição e manutenção das necessidades deste ente municipal.**
VIGÊNCIA: 06/09/2012 a 06/09/2013
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0020

Atividade: 2.032

Código da Despesa: (145) – 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita Valor R\$ 87.990,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais)

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0020

Atividade: 2.033

Código da Despesa: (150) – 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita Valor R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0020

Atividade: 2.032

Código da Despesa: (145) – 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita Valor R\$ 87.990,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais)

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0020

Atividade: 2.033

Código da Despesa: (150) – 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita Valor R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

VALOR: R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão 022/2012

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 11 de Setembro 2012.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal